



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

L/E/I N/º 599

Data: 05 de novembro de 1975.

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DE

CRETOU, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), para reforço de diversas - verbas do atual orçamento, a seguir discriminadas:

V=E=R=B=A=S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	<u>B-SECRETARIA</u>		
3.1.3.0.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
052	01-portes, telegramas e telefonemas	2.000,00	
053	02-publicação de atos oficiais.....	2.000,00	4.000,00
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		
	<u>V-CONTADORIA</u>		
3.1.3.0.16	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
107	08-serviços técnicos especializados contratados.....		4.000,00
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS</u>		
	<u>II-PRODUÇÃO VEGETAL</u>		
	<u>A-VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ</u>		
3.1.3.0.32	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
144	05-luz e força.....	1.000,00	
4.1.3.0.32	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
148	01-diversos equipamentos e instalações.....	4.000,00	
	<u>III-ORIENTAÇÃO E PESQUISA</u>		
3.2.1.5.37	INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
149	a-contribuição à "ACARPA", conforme convênio.....	10.000,00	
150	b-para pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Escritório da "ACARPA".....	480,00	15.480,00
	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</u>		
	<u>II-SERVIÇO ROBOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.2.0.42	MATERIAL DE CONSUMO		
162	03-combustíveis e lubrificantes....		10.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>I-ENSINO PRIMÁRIO</u>		
	<u>A-ESCOLAS MUNICIPAIS</u>		
3.1.1.1.61	PESSOAL CIVIL		
186	a-gratificação p/serviços extraordinários.....	850,00	
	<u>II-ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL</u>		
210	a-gratificação p/serviços extraordinários.....	300,00	
3.1.3.0.62	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
215	04-conserto do material permanente.	4.000,00	5.150,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>		
	<u>I-ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR</u>		
	<u>A-POSTO DE SAÚDE</u>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

fls."2"

V=E=R=B=A=S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
3.1.3.0.71 232	SERVIÇOS DE TERCEIROS 03-estadas e viagens.....		500,00
	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u> <u>I-PREVIDENCIA SOCIAL</u>		
3.2.5.0.81 239	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL a-contribuição da Prefeitura ao "INPS".....	8.000,00	
241	c-contribuição ao "FGTS".....	<u>3.500,00</u>	11.500,00
	<u>SERVICOS URBANOS</u> <u>III-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.3.0.93 277	SERVIÇOS DE TERCEIROS II-despesas com iluminação pública..	10.000,00	
	V-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.1.1.0.95 306	OBRAS PÚBLICAS a-para construção de praças públicas	59.370,00	69.370,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES....		120.000,00

Art. 2º) - Como recurso hábil, para fazer face à abertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo 1º desta Lei, ficam canceladas e reduzidas em igual importância, diversas verbas do atual orçamento, a seguir discriminadas:

V=E=R=B=A=S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> <u>II-EXECUTIVO MUNICIPAL</u> <u>B-SECRETARIA</u>		
4.1.4.0.02 066	MATERIAL PERMANENTE 01-móveis e utensílios.....		8.000,00
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u> <u>V-CONTADORIA</u>		
3.1.4.0.16 110	ENCARGOS DIVERSOS 03-reposições, indenizações e restituições. ....	3.000,00	
4.1.4.0.16 112	MATERIAL PERMANENTE 01-móveis e utensílios.....	<u>2.000,00</u>	5.000,00
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS</u> <u>I-PRODUÇÃO MINERAL</u> <u>A-PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.2.0.31 119	MATERIAL DE CONSUMO 03-combustíveis e lubrificantes.....	4.000,00	4.000,00
	<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u> <u>II-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
4.1.3.0.42 176	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 01-outros equipamentos e instalações..	2.000,00	
4.1.4.0.42 177	MATERIAL PERMANENTE 01-móveis e utensílios.....	<u>1.000,00</u>	3.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>I-ENSINO PRIMÁRIO</u> <u>A-ESCOLAS MUNICIPAIS</u>		
4.1.1.0.61 205	OBRAS PÚBLICAS a-construção de escolas municipais	7.000,00	
206	b-serviços e obras com instalação de - água na Escola Barão do Cerro Azul..	5.000,00	
4.1.4.0.61 207	MATERIAL PERMANENTE 01-móveis e utensílios.....	2.000,00	
208	02-aquisição de material bibliográfico	<u>2.000,00</u>	16.000,00
	<u>SERVICOS URBANOS</u> <u>III-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
4.1.1.0.93 279	OBRAS PÚBLICAS a-para extensão de rede de iluminação- pública.....	5.000,00	
	IV-RUAS E AVENIDAS		

s-e-g-u-e fls" 3"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY


Estado do Paraná

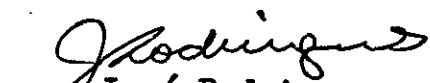
fls. "3"

V=E=R=B=A=S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
3.1.2.0.94 285	MATERIAL DE CONSUMO 09-diversos materiais p/remodelação e conservação de ruas e avenidas....	3.000,00	
4.1.1.0.94 293	OBRAS PÚBLICAS b-obras de pavimentação asfáltica....	49.969,68	
295	d-arborização de ruas e avenidas.....	10.000,00	
294	c-ajardinamento da Avenida Brasil-com plementação.....	13.030,32	
3.1.3.0.95 304	V-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS SERVIÇOS DE TERCEIROS 08-serviços técnicos especializados e contratados.....	3.000,00	84.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....		<u>120.000,00</u>

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

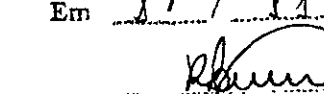
Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 05 de Novembro de 1.975.

  
 José Bonifácio Moron  
 =Prefeito Municipal=

  
 José Rodrigues  
 = Secretário =

Publicado (a) no jornal " FÓLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 14, 11, 75

  
 Secretário